



Prefeitura Municipal de Mantena Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.353, 26 de maio de 2008.

**Concede Título de Cidadania Honorária ao Sr.
Gilmar Nunes de Oliveira.**

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Mantena ao Senhor Gilmar Nunes de Oliveira.

Art.2º. O título a que se refere a presente lei, deverá ser entregue, em Sessão Solene da Câmara Municipal, representado pelo respectivo diploma legal.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena - MG, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2008. 65º de Emancipação Política.

Cláudio de Paula Batista
Prefeito Municipal

José Maria Coelho Sena
Sec. Mun. de Administração